



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - III DIOJATEÍ - N. 0472

JATEÍ-MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2019

PÁGINA 1 de 1

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
CONVOCAÇÃO	01

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 066/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e NUNES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME

OBJETO: Fica suprimido, em R\$ 4.457,10 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos) o valor constante na cláusula segunda do Contrato Administrativo nº 066/2018, passando o valor contratado de R\$ 94.075,03 (noventa e quatro mil e setenta e cinco reais e três centavos) para R\$ 89.617,93 (oitenta e nove mil seiscentos e

dezessete reais e noventa e três centavos), em decorrência da reprogramação do contrato.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 05 de fevereiro de 2019.

ASSINATURAS: ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal FABIANO NUNES DE OLIVEIRA, Representante da CONTRATADA.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO 001/2018 - ALTERAÇÃO

Dispõe sobre a alteração de data da II Conferência Intermunicipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - A data e local da II Conferência Intermunicipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a participação dos municípios de Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Jateí e Vicentina, para avaliar a situação atual da Política Municipal de Defesa dos direitos da Criança e do adolescente e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

§ 1º - A II Conferência Intermunicipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia 14 de fevereiro de 2019, no Centro Social João Quelé Ramos, situado a Avenida Bernadete Santos Leite. Centro, Jateí - MS, a partir das 8:00 da manhã.

Art. 2º - Esta Convocação entrará em vigor na data de sua publicação.

Jateí/MS, 04 de fevereiro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito de Jateí

CRISTIANO DA SILVA AMARAL
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jateí